



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

PORTARIA Nº. 5.590, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Altera o Inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 3.659/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Inciso IX do Artigo 1º da Portaria nº 5.518/2017 que *Nomeia Responsáveis pelo Controle Interno em suas respectivas Secretarias e Autarquias*, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

IX – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

a) Sistema de Bem-Estar Social (SBE) – Maiara Aparecida Silva Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 26 de junho de 2018.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

WERITON AZEVEDO SOROLDONI
Controlador Geral do Município